

SENAI DE VOTUPORANGA

**PROPOSTA
PEDAGÓGICA
2021**



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional de São Paulo

Escola SENAI de Votuporanga

Rua Olga Loti Camargo, 3500 – Jd. Santos Dumont

15501-280 Votuporanga SP – Telefone (17) 3426 8210

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Versão 10 – julho de 2021

Composição do grupo de trabalho para a elaboração e revisão da Proposta Pedagógica:

PRESIDENTE

Cesar Ferraiolo Batista - Diretor da Escola

COORDENAÇÃO

Claudemir Aparecido Flores - Coordenador Técnico/pedagógico

REPRESENTANTES

Flavio Alves da Silva – Orientador de Práticas Profissionais

Luciana Flores - Bibliotecária

Silvio Ronei Marchetti – coordenador de Relacionamento com a Indústria

CORPO DOCENTE

Alexandre Felix de Araujo - Angelica Affonso Bassan - Antonio Carlos Morettin - Manoela dos Santos Sanchez - Marcio Donizete Gasparoto - Marcio Garcia Sergio Eduardo Brunassi - Wellington Goncalves Norberto

ÁREA ADMINISTRATIVA

Nilson Carlos Menani - Gerente Administrativo e Financeiro

REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS

Eliane Ferreira Picolo - Analista de Recursos Humanos - BP Bunge Bioenergia

Vinicius Monteiro Pereira - Técnico em Segurança do Trabalho – Pollus Móveis

Thais Bartolomeu Pires - Gerente Administrativo – Pollus Móveis

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Émerson Santiago Pereira - Consultor Jurídico Trabalhista

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS

Harley Aparecido Vizoná – Pai da aluna MARIANA SANTANA BRANQUINHO VIZONA CT em Fabricação Mecânica

Elizângela Borges Mariano – Mãe do aluno FERNANDO APARECIDO FERREIRA MARIANO – CAI Mecânico de Usinagem Convencional

REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Pietro Dias Brunassi – Curso de CAI Mecânico de Manutenção de Veículos Pesados

KEFANE MIRIA LEONARDO DA SILVA - Curso de CAI Soldador

SUMÁRIO

1	O CONTEXTO HISTÓRICO E A MISSÃO DA ESCOLA NO AMBITO INSTITUCIONAL.....	5
1.1	APRESENTAÇÃO	5
1.2	HISTÓRICO DO SENAI DE VOTUPORANGA	5
1.3	MISSÃO.....	6
1.4	AUTONOMIA	6
2	A EVOLUÇÃO E A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE.....	7
3	A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO INDUSTRIAL	7
4	CURSOS OFECIDOS PELA UNIDADE	7
4.1	CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.....	8
4.2	CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.....	8
4.3	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ESCOLA.....	9
4.4	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – EMPRESA	9
5	PROCESSOS PEDAGÓGICOS	10
5.1	AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS.....	10
5.2	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	11
5.3	CONSELHO DE CLASSE	11
5.4	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	12
5.5	CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO	12
5.6	RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	13
5.7	PROMOÇÃO E RETENÇÃO	14
5.8	CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS	14
5.9	COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA.....	14
5.10	DIREITOS E DEVERES DO ALUNO.....	15
5.11	AS ESTRATÉGIAS DO RELACIONAMENTO COM AS FAMÍLIAS.....	15
5.12	EVASÃO	16
5.13	ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A EVASÃO	16
5.14	TIPOS DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR EVASÃO:	16
5.15	REGRAS DE CONVIVÊNCIA.....	17
6	OS RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA.....	17
6.1	6.1 CORPO DOCENTE DA UNIDADE SENAI DE VOTUPORANGA	17
6.2	ORGANOGRAMA	19
6.3	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	0
6.4	INSTITUIÇÕES AUXILIARES.....	0

6.4.1	A.A.P.M. – Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres.....	0
6.4.2	NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil.	0
6.4.3	Integração das Atividades Escolares.....	1
7	UNIDADE DE NEGÓCIOS	1
8	CONTEÚDOS FORMATIVOS COMPLEMENTARES.....	1
9	REFERÊNCIAS.....	3

1 O CONTEXTO HISTÓRICO E A MISSÃO DA ESCOLA NO AMBITO INSTITUCIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

Toda instituição de ensino deve saber dizer formalmente, para si e para toda a comunidade, qual é o seu projeto educativo e como procede para desenvolvê-lo. Isto delimita o seu campo de atuação e fixa as suas responsabilidades, deixando claros os objetivos a que se propõe e as ações que serão desenvolvidas para alcançá-los.

Essas questões estão explicitadas nesta Proposta Pedagógica, elaborada de forma participativa, por todos os agentes educativos da Escola SENAI de Votuporanga – CFP 8.50.

Vale dizer, ainda, que esta é a terceira revisão que está sendo realizada após a dissolução das entidades SENAI e FUVEC e que se baseia nas revisões realizadas anteriormente, quando a entidade ainda era denominada SENAI-CEMAD, estando fundamentada no seu histórico; no projeto apresentado pela Fundação Votuporanguesa de Educação e Cultura – FUVEC, aprovado pelo Ministério de Educação – Secretaria de Educação Média e Tecnológica - Programa de Expansão da Educação Profissional – MEC/SEMTEC/PROEP; nos convênios firmados para a sua criação; na legislação educacional vigente, particularmente a que rege a educação profissional; nas características locais e regionais do mercado de trabalho e da comunidade; nas diretrizes educacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Em síntese, nela são registradas, primeiramente, as razões de criação do SENAI em Votuporanga, sua missão e o pensamento sobre Educação para o Trabalho e Cidadania e como está estruturado para desenvolvê-la.

Em seguida, são apresentadas as modalidades de cursos que são oferecidos pelo SENAI, referentes à educação profissional de nível básico - programas de qualificação (cursos de aprendizagem industrial) para atendimento a demandas específicas dos segmentos industriais e educação profissional de nível técnico.

Finalmente, são apontados alguns referenciais que nortearão o planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar do SENAI.

Com o lema ***aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser*** (Jacques Delors - 1998), os agentes educativos do SENAI registram, nesta proposta pedagógica, seu compromisso educacional junto aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade de Votuporanga e região.

1.2 HISTÓRICO DO SENAI DE VOTUPORANGA

No início dos anos 90, a Associação Industrial da Região de Votuporanga - AIRVO, o Sindicato das Indústrias do Mobiliário – SINDIMOB, a Fundação Educacional de Votuporanga - FEV e a Prefeitura Municipal uniram-se no sentido de formar um Centro de Tecnologia, voltado ao atendimento de necessidades da indústria regional, pois havia demanda de pessoal capacitado na região.

Em 1996 foi assinado um primeiro convênio, entre a Prefeitura de Votuporanga e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo, que desenvolveu estudos para a implantação de um Centro Tecnológico do Mobiliário.

Em 1999 foi firmado o Convênio nº 060/99, entre a FUVEC, entidade instituída pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, pela FEV e pela AIRVO, e o MEC/SEMTEC/PROEP, que liberou os recursos necessários para a construção do Centro, doravante denominado Centro Tecnológico de Formação Profissional da Madeira e do Mobiliário de Votuporanga – SENAI-CEMAD.

Um Convênio celebrado entre a FUVEC e o SENAI, tendo o MEC/SEMTEC/PROEP como interveniente, estabelece que o SENAI-CEMAD tem sua operação e manutenção garantida pela FUVEC, criada para mantê-lo; gestão educacional a cargo do SENAI - Departamento Regional de São Paulo e acompanhamento e fiscalização por parte do MEC/PROEP, que forneceu os recursos para a sua implantação.

No início de 2015, foi celebrado novo convênio, no qual a entidade passa a ser denominada apenas SENAI de Votuporanga e não mais SENAI-CEMAD, pois todas as ações mantenedoras desta entidade passaram a ser de responsabilidade do SENAI.

Em outubro de 2016 ocorreu a entrega oficial do prédio para abrigar as novas instalações da “Escola SENAI de Votuporanga”. Dessa forma, a partir de janeiro de 2017, a “Escola SENAI de Votuporanga” passou a desenvolver suas atividades utilizando suas novas instalações onde pode atender outros segmentos como a eletroeletrônica e a mecânica automotiva pesada.

No dia 11 de agosto de 2017 ocorreu a inauguração da nova unidade da “Escola SENAI de Votuporanga”. O evento contou com a presença do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, do SESI-SP e do SENAI-SP, Prof. Paulo Skaf, empresários e autoridades. Nesse mesmo dia ocorreu simultaneamente a “SextaNoSENAI”, momento em que a escola manteve suas portas abertas para visita da comunidade de Votuporanga e região.

1.3 MISSÃO

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira (Proposta Educacional do Senai-SP - 2011 e Código de Ética).

1.4 AUTONOMIA

Observados os termos da legislação vigente quando da sua criação, o SENAI dispõe de autonomia de gestão pedagógica e administrativa, consubstanciada nesta Proposta Pedagógica, estando sua operacionalização prevista no Plano Escolar.

2 A EVOLUÇÃO E A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE

O SENAI-CEMAD, a partir do início de suas atividades educacionais e tecnológicas passou a atender as 200 indústrias da madeira e do mobiliário da região e com o propósito de estender esse atendimento a toda a cadeia produtiva do setor no país.

Para isso foi concebido e montado com o que existia de mais avançado em termos de equipamentos e de tecnologia relativos ao setor moveleiro, encontrando-se com condições de atender outros segmentos da indústria local e da comunidade em geral.

A mudança para a nova escola permitiu o atendimento de outras áreas tecnológicas como a eletroeletrônica, a metalurgia e a mecânica automotiva pesada.

A escola, através das revisões da Proposta Pedagógica, vem buscando estar alinhada com a evolução das necessidades do setor produtivo regional, inserindo-se ainda mais no contexto da comunidade.

3 A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO INDUSTRIAL

Hoje em dia percebemos que o mundo está passando por grandes mudanças em diversos campos: socioeconômico, político, cultura, ciência e tecnologia. Isso nos impõe advento de uma nova era, a era do conhecimento, ou seja, daquilo que não é tangível.

A inovação tecnológica nos permite melhorar a criação de processos, produtos e serviços utilizando novas ferramentas, técnicas e modelos. Esse processo, pelos resultados obtidos, agrega valor a inovação tecnológica o que requer sua proteção. A Propriedade Intelectual vem ao encontro dessa necessidade para o incentivo e a valorização desse bem intangível.

O investimento no desenvolvimento de soluções inovadoras faz parte do empreendedorismo, que ajudam a superar os desafios que se apresentam para as empresas, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte.

Os alunos dos cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos são incentivados a inscreverem-se nos cursos de Competências Transversais de Propriedade Intelectual, Desvendando a Indústria 4.0 e Empreender SENAI, voltados à iniciação profissional e possibilitando a obtenção de conhecimentos básicos nessas áreas. Além disso, a medida que novos temas emergem nos meios industriais como a transformação digital e internet das coisas, são trabalhados pelos docentes nas aulas de modo coordenado e contextualizado.

Os docentes devem trabalhar situações de aprendizagem que provoquem no aluno a aplicação do espírito empreendedor no ambiente de trabalho, com a exposição de ideias, com iniciativas mais ousadas e visão de dono. O empreendedorismo ficou muito estigmatizado como algo aplicável apenas para quem busca o próprio negócio e deve ser quebrado este paradigma através de situações que explorem o perfil multi tarefas que nossos alunos possuem, em sua grande maioria, devido às características de suas gerações. Uma outra alternativa interessante para estimular o tema e gerar inovação é o uso da

interdisciplinariedade, para que consigam ter uma visão sistêmica das práticas e conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

4 CURSOS OFECIDOS PELA UNIDADE

4.1 CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Caracteriza-se como formação técnico-profissional metódica, destinada a jovens entre 14 e 24 anos, que tenham concluído o ensino fundamental e que buscam capacitação para o primeiro emprego. Facilita a inserção profissional e serve de base para a continuidade de estudos em diferentes cursos de educação profissional. Regulada por dispositivos da legislação trabalhista, confere certificado de qualificação profissional e pode ser desenvolvida em diversos locais, com organização específica para cada caso. Em sua maioria, as turmas dos cursos de Aprendizagem Industrial da Escola SENAI de Votuporanga são formadas para atendimentos específicos às empresas, ou seja, de acordo com a demanda, o que pode causar variação na quantidade de matrículas ano a ano.

Atualmente a unidade oferta os seguintes cursos:

- a) Almojarife;
- b) Assistente Técnico de Vendas;
- c) Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados;
- d) Construtor de Estofados;
- e) Eletricista Industrial;
- f) Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados;
- g) Mecânico de Manutenção de Veículos Pesados Rodoviários;
- h) Mecânico de Usinagem;
- i) Operador de Máquinas de Usinagem de Madeira Convencionais e a CNC;
- j) Soldador

4.2 CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

É um curso de nível médio que tem o objetivo de capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos em diversas atividades do setor produtivo. Um de seus propósitos é o acesso imediato ao mercado de trabalho. O campo de trabalho requer, geralmente, a aplicação de técnicas que exigem grau médio-alto de especialização e cujo conteúdo exige atividade intelectual compatível. O trabalhador realiza funções e atividades com considerável grau de autonomia e iniciativa, que podem abranger responsabilidades de controle de qualidade de seu trabalho ou de outros trabalhadores e/ou coordenação de equipes de trabalho. Requer capacidades profissionais tanto específicas quanto transversais.

Atualmente, a unidade oferta os seguintes cursos:

- a) Curso Técnico de Fabricação Mecânica;
- b) Curso Técnico de Soldagem;

4.2.1 Cursos técnicos à distância

A Educação à distância (EAD), tornou-se um produto estratégico dos grandes grupos educacionais, que possibilita a capilarização das matrículas em uma base geográfica mais ampla, não se distanciando, porém, das práticas de mercado. A partir de 2021, a Escola SENAI de Votuporanga passará a ofertar, valendo-se dessa modalidade, o curso Técnico de Logística. Com isso, pretende ir ao encontro de pessoas interessadas em uma qualificação profissional de nível técnico e que, no entanto, teriam dificuldades de fazê-la presencialmente.

Atualmente, a unidade oferta os seguintes cursos:

- a) Curso Técnico em Logística;

4.3 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ESCOLA

Há uma tendência de alteração do perfil do trabalhador regional e, para atender a essa demanda, a instituição tem buscado reformular a oferta dos serviços educacionais, focando especialmente nos aperfeiçoamentos e especializações, almejando o pioneirismo na formação deste novo perfil profissional que vem se desenhando.

Esta reformulação se dará a partir de avaliação interna e externa de pesquisa de demanda junto às indústrias, conduzida em parceria com o setor de relacionamento com a indústria e as principais contribuintes da região de abrangência de atendimento da unidade.

A oferta desta linha de cursos está organizada nas seguintes modalidades de nível básico:

- a) iniciação profissional: traz como objetivo a apresentação ao aluno de uma determinada área profissional. Ela não visa prepará-lo para o trabalho ou profissão, entretanto, por meio do desenvolvimento de tarefas básicas e de menor complexidade, pretende despertar seu interesse por ele e não diferentemente, confere certificado de conclusão;
- b) qualificação profissional: regulamentada pelo Decreto nº 8.168/14, requer carga horária mínima de 160 horas e é compreendida como processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho ao qual é conferido certificado de conclusão;
- c) aperfeiçoamento: o objetivo é ampliar, complementar ou atualizar um determinado perfil profissional;
- d) especialização: visa o aprofundamento de competências relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido e que, em geral, caracteriza uma nova função especializada – têm como pré-requisitos formação e experiências anteriores, porém não têm sua carga horária, titulação ou conteúdos regulados por lei e do mesmo modo confere certificados de conclusão.

4.4 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – EMPRESA

A Política de Relacionamento Corporativo com clientes é estratégica para o Sistema Indústria. Desta forma, o Departamento Regional do SENAI-SP, por intermédio da Gerência de Relações com o Mercado (GRM), implementou o Núcleo de Relacionamento com a Indústria nas unidades operacionais da rede, com o objetivo de fortalecer o relacionamento com as empresas industriais da região de atuação ou por meio de atendimentos nacionais e corporativos, articulando projetos customizados e proporcionando respostas eficientes às indústrias, para contribuir com o aumento de sua produtividade e competitividade.

Compreende-se por relacionamento corporativo o processo de atendimento regional e nacional por meio de mobilizações, negócios ou parcerias efetivadas pelo Sistema Indústria e, sempre que possível, potencializado pela articulação e convergência de suas soluções.

Por atuação em rede compreende-se o conjunto de iniciativas, procedimentos, práticas, recursos, informações e conhecimentos que, uma vez disponíveis em uma Unidade, passam a ser reconhecidos, disseminados e, quando necessário, utilizados por outras Unidades, por meio de parcerias técnicas, projetos e processos. As premissas da Política do Núcleo de Relacionamento com a Indústria da Escola SENAI de Votuporanga são:

- a) soluções formatadas de acordo com a necessidade da empresa;
- b) promoção do ganho de escala;
- c) garantia da qualidade dos produtos e das práticas regionais e nacionais junto aos clientes;
- d) agilidade no tempo de resposta ao cliente;
- e) fortalecimento do relacionamento institucional do SENAI com os clientes;
- f) sustentabilidade dos contratos, respeitando os valores de referência nacionais e as políticas institucionais;
- g) reconhecimento do desempenho do SENAI-SP no atendimento aos clientes.

Desse modo, a atuação do setor de Relacionamento com a Indústria junto ao mercado, pautar-se-á pelas seguintes diretrizes:

- a) relacionamento corporativo e sistêmico por meio da atuação em rede;
- b) relacionamento prioritário e intenso com as indústrias contribuintes;
- c) oferta de soluções customizadas, com foco na indústria;
- d) transparência e ética nas relações entre as Entidades Nacionais, Regionais e empresas contribuintes do Sistema Indústria.

5 PROCESSOS PEDAGÓGICOS

5.1 AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

O Processo de Acolhimento dos alunos e familiares visa o estabelecimento de uma relação de confiança e comprometimento com a equipe técnica-pedagógica, com o corpo docente, com os regulamentos e metodologias educacionais adotados pela Unidade Escolar.

As principais atividades realizadas para o processo de acolhimento são:

- Reunião com os pais dos alunos;
- Reunião com os alunos;

Durante o processo de acolhimento é “acordada” a responsabilidade dos alunos e da família em relação à evasão escolar, reforçado o período para a realização da matrícula provisória que, conseqüentemente permite a chamada de suplentes em todas as linhas de produto da escola, detalhando ainda, os motivos mais alegados pelos alunos para evadirem-se. É importante nesta fase do processo, auxiliar o aluno e familiares no processo decisório, evitando prejuízos de todas as ordens ocasionados pela evasão escolar.

Durante a primeira semana de aula também é apresentado o perfil profissional de conclusão do curso escolhido, assim como, são exploradas todas as vertentes da ocupação pleiteada, inclusive, com depoimentos de ex-alunos que possuem êxito na formação pela qual optaram.

5.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal e não formal, poderão ser aproveitados, mediante análise de comissões de docentes e especialistas em educação, especialmente designadas pela direção, atendidas as diretrizes constantes na Proposta Pedagógica da unidade escolar. (Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, art. 34, 1998, p. 10).

Em conformidade com o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e a legislação vigente, a unidade escolar poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida. O interessado deverá registrar seu pedido informando as disciplinas pleiteadas em um requerimento, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu as competências alegadas como justificativa para a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

O pedido é analisado por uma comissão, constituída pelo diretor e denominada Comissão Especial, que será composta pelo(s) docente(s) das disciplinas a serem analisadas e pelos Coordenadores Técnico e Pedagógico, que apresentarão seu parecer ao diretor, para homologação. A comissão indicará, após apreciação de cada caso e de acordo com a necessidade, a aplicação das provas teóricas e/ou práticas, destinada à comprovação das competências.

Quando a solicitação envolver alunos dos cursos de aprendizagem industrial, além das questões educacionais, também será analisado o contexto trabalhista em que o aprendiz esteja envolvido, ressaltando que o processo deverá ter a anuência da empresa empregadora.

5.3 CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe é um colegiado representativo que tem o objetivo de diagnosticar a razão das dificuldades dos alunos e apontar as mudanças necessárias nos encaminhamentos pedagógicos para superá-las. Ao se reunir, congrega diversos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem para discutirem a aprendizagem dos alunos, os resultados das estratégias de ensino empregadas, a adequação da organização curricular e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo coletivamente, mediante diversos pontos de vista.

Previsto no calendário escolar em dois momentos dentro do semestre letivo, tem em seu primeiro, o denominado pré-conselho, a oportunidade para readequar práticas pedagógicas na busca de apoio ao aluno no seu trajeto escolar. Tal readequação se dá por meio da análise do rendimento escolar do aluno aos primeiros cinquenta dias letivos, com posterior feedback ao estudante, de forma a lhe fornecer condições de aplicação de estratégias pessoais de melhoria. No seu segundo momento, o Conselho de Classe, tem-se um espaço para aprofundamentos de análises do desempenho dos alunos com a finalidade de subsidiar decisões sobre a sua promoção ou retenção.

Participam de ambos os encontros os docentes, orientador de prática profissional, coordenador e a bibliotecária.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe decidirá sobre a oportunidade de aprovação ou retenção do aluno que apresentar as notas finais menores que 50(cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros do conselho não chegarem a uma decisão unânime, ela será dada por meio de maioria simples em votação aberta, encaminhada pelos docentes da turma do aluno em discussão. Na ocasião de empate o voto de minerva é do presidente.

5.4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando à melhoria de seus desempenhos.

Sua função formativa, possibilita a identificação e o redirecionamento do ensino e da aprendizagem, tendo em vista garantir a efetividade ao longo do processo educacional.

Aos docentes caberá enfatizá-la, assim como, observar os desvios durante o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando que sejam corrigidos em tempo hábil à obtenção de resultados satisfatórios.

Para tanto, serão estimulados/orientados a utilizarem diferentes instrumentos de avaliação (mapas conceituais, seminários, provas dissertativas e de múltiplas escolhas, situações-problema etc.), que possibilitarão avaliar o aluno em todas as suas vertentes.

A avaliação, parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, compreenderá funções destinadas a:

- apuração de competências já dominadas pelo educando, de modo a subsidiar seus projetos de formação profissional;
- verificação dos avanços e dificuldades do educando no processo de apropriação e recriação das competências, para orientá-lo na melhoria do seu desempenho, em função do trabalho desenvolvido;
- tomada de consciência do educando sobre seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo de aprendizagem;
- verificação final das habilidades desenvolvidas pelo educando, subsidiando decisões de inserção no mercado de trabalho e ou continuidade

5.5 CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

Nos cursos regulares, ao final de cada unidade de ensino definida pelo docente, e em cada componente curricular, mediante instrumentos de avaliação adequados e variados, é atribuída uma nota inteira entre 0 (zero) e 100 (cem), que traduz o desempenho naquela unidade. A Escola SENAI de Votuporanga utiliza avaliações em suas mais diversas formas, como a observação, prova escrita, situação-problema, arguição oral, tarefa prática, pesquisa, peça-prova, etc.

Via de regra, cada semestre letivo compreende um período de avaliação, contudo, a fim de maximizar a flexibilidade de organização das unidades curriculares que poderão ser desenvolvidas por meio de estratégias remotas, é permitido atribuir um período de avaliação a todo o ano letivo, ou mesmo frações

deste referidos como períodos letivos. Ao final do período de avaliação, as notas relativas às várias unidades de ensino avaliadas são sintetizadas em uma única nota, denominada Nota Síntese (NS), que corresponde ao desempenho do aluno naquele período. A Nota Síntese é atribuída ao aluno pelo docente, com base na sua medição do desenvolvimento das competências dos perfis profissionais.

Dispositivos legais em vigor após o início da pandemia de COVID-19 em 2020 oferecem várias possibilidades para a oferta de alternativas educacionais, como o ensino remoto com a utilização de plataformas eletrônicas de salas de aula, cursos à distância, com equivalência adequada de apropriação de horas, devidamente registradas na escrituração escolar, com a finalidade de apuração da frequência. A Escola SENAI de Votuporanga faz uso destas ferramentas nos casos previstos em lei, apropriando adequadamente as horas dispendidas pelos discentes.

Na Aprendizagem Industrial e nos Cursos Técnicos será considerado promovido e apto à certificação plena ou adaptada, por conclusão, o aluno que obtiver, ao final do período letivo, em cada componente curricular, Nota Final igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aulas

5.6 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A recuperação da aprendizagem representa processo de superação das dificuldades do aluno. É, portanto, elemento integrante do próprio processo de aprendizagem.

As principais finalidades da recuperação são:

- Corrigir deficiências do aproveitamento do aluno, permitindo-lhe acompanhar o ritmo da classe e atingir o perfil profissional previsto para o curso;
- Desenvolver habilidades de estudo, por meio de atendimento mais individualizado;
- Promover maior interação docente-aluno durante os processos de ensino e aprendizagem.

A recuperação não se confunde com reteste. Quando há necessidade de aplicação de instrumentos de avaliação, esta é realizada após os estudos de recuperação para comprovação da aprendizagem.

Os estudos de recuperação são desenvolvidos por meio de:

- Diálogo entre o docente e o aluno sobre a dificuldade específica, visando o esclarecimento da dúvida;
- Exercícios de reforço;
- Trabalhos de pesquisa;
- Leituras adicionais;
- Re-execução de parte ou de toda a atividade na qual se identificou a dificuldade;
- Desenvolvimento de aulas adicionais, pelo docente ou por monitores por ele preparados.

A forma de recuperação utilizada nesta unidade escolar é a recuperação contínua, realizada durante o desenvolvimento das unidades de ensino, pois leva à superação imediata das dificuldades de aprendizagem.

Após o processo de recuperação, comprovada a superação das dificuldades do aluno, a nota atribuída substitui a anterior, refletindo o progresso do aluno.

Caberá ainda recurso e reconsideração de notas atribuídas somente em período determinado no calendário escolar.

5.7 PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 29 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI, será considerado promovido o aluno que ao final do curso obtiver nota síntese igual ou maior que 50 (cinquenta) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas do curso. Caso contrário será considerado retido.

O aluno retido no último período letivo do curso, em até 03 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o(s) componente(s) curricular(e)s objeto da retenção.

Convém ressaltar que cabe ao Conselho de Classe tomar a decisão final sobre a retenção dos alunos.

Para os cursos de FIC, regimentados pelas Normas Regulamentadoras (NRs), o aproveitamento mínimo deverá ser de 85 (escala de 0 a 100) e frequência de 100%.

5.8 CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

O controle de frequência dos alunos é de responsabilidade dos docentes do SENAI, sendo a presença às aulas e aos demais atos escolares obrigatórios, não havendo abono de faltas.

A apuração de frequência é realizada verificando-se a presença do aluno durante o desenvolvimento de cada aula. No caso das aulas remotas (virtuais) no período da pandemia COVID-19, a contabilização da frequência é feita através da participação do aluno nas aulas remotas com consequente entrega das atividades solicitadas pelo docente naquela aula.

O docente realiza a chamada no início das aulas e sempre que julgar necessário.

5.9 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA

O processo de compensação de ausências tem como objetivo repor o conteúdo perdido pelo aluno em função de sua ausência à aula. Cabe ressaltar que se pressupõe que esta ausência é fruto de uma força maior que o impediu de frequentar as aulas por determinado período, como por exemplo, um afastamento médico.

Conforme § 1º do artigo 33 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, para que obtenha aprovação, todo e qualquer aluno deverá apresentar frequência mínima de 75% do total de horas-aula de cada componente curricular.

[...] deverá haver compensação de ausências, com critérios estabelecidos pela unidade escolar em sua proposta pedagógica, para todos os componentes curriculares [...] a frequência não influirá na apuração do rendimento escolar. (Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, 1998, p.10).

Será oferecida a compensação de ausências, quando a escola contar com instalações, recursos humanos, materiais e orçamentos disponíveis, aos alunos cujas ausências forem justificadas com documentos legais (atestado médico ou óbito, doação de sangue, alistamento militar, intimações judiciais, declarações por motivo de trabalho, ou outro documento que a escola julgar pertinente) imediatamente após a ocorrência.

A compensação de ausências será possibilitada ao aluno que solicitá-la por escrito à Direção. No caso de menores de idade, a solicitação deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis. Esta solicitação poderá ser indeferida pela Direção da Unidade em caso de faltas injustificadas.

Nos casos em que o aluno não tenha como justificar ausências pelos comprovantes anteriormente mencionados, deverá entrar com pedido à comissão formada pelos coordenadores e analistas de qualidade de vida. A critério desta comissão, ouvido o aluno, familiares e os docentes envolvidos, o pedido poderá ou não ser deferido.

Quando se fizer necessário a compensação, a Coordenação (Pedagógica ou Técnica) pode optar por oferecer período de estudos supervisionados pelo Coordenador e por docentes designados.

Os períodos de estudos são realizados fora do horário de aulas, à noite, aos sábados, na própria escola ou na residência do aluno, conforme a definição da Escola. Nessa oportunidade serão desenvolvidas atividades referentes aos conteúdos não estudados pelo aluno.

Afastamentos por longos períodos, que ultrapassam o limite de 25% de faltas, mas motivados por tratamentos médicos em razão de acidentes, algumas afecções ou em casos de gravidez, as faltas serão tratadas conforme o preconizado pela Deliberação CEE/CEB 59/2006, pelo Decreto Lei 1.044/69 e pela Lei 6.202/75. Para tanto, o aluno mediante requerimento e com o respectivo atestado deve solicitar os benefícios legais previstos.

A data limite para solicitação de Compensação de Ausências será de até 15 (quinze) dias após a data de emissão do comprovante de afastamento, devendo haver tempo hábil para realizar as compensações antes do final do semestre.

O não comparecimento do aluno ou o não cumprimento do estabelecido na proposta de compensações de ausências acarretará a confirmação das ausências anteriormente assinaladas nos registros escolares, podendo resultar, inclusive, na reprovação do aluno, uma vez que a legislação vigente exige para aprovação a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.

5.10 DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

É garantido ao aluno o livre acesso às informações necessárias à sua educação; ao seu desenvolvimento como pessoa; à elaboração do seu projeto educacional; ao preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Baseado no Regimento Comum das Unidades SENAI serão apresentados e discutidos com o corpo discente os direitos, deveres e demais procedimentos da dinâmica escolar, inclusive das proibições e sanções, fundamentadas nos princípios de respeito para que possam exercer a cidadania e entender a necessidade da liberdade com responsabilidade.

5.11 AS ESTRATÉGIAS DO RELACIONAMENTO COM AS FAMÍLIAS

A educação dos jovens é constituída principalmente por dois pilares: a família e a escola. Por isso é muito importante a escola ter um bom relacionamento com a família dos alunos pois ambos têm interesse em uma formação profissional de qualidade onde as potencialidades dos alunos sejam ampliadas. Para isso a escola:

- Facilita a comunicação com os pais ou responsáveis pelos alunos deixando um canal direto de mensagem eletrônica ou telefone com a coordenação;

- Disponibiliza um acesso fácil através do site da escola a todas as informações como a proposta pedagógica, conteúdo programático e calendário escolar;
- Disponibiliza acesso facilitado aos ambientes da escola;
- Faz contato imediato com o responsável em caso de necessidades específicas como: baixo aproveitamento, falta de atenção, indisciplina, faltas injustificadas, percepção de mudança de comportamento.

5.12 EVASÃO

Por traz de um abandono ou evasão escolar profissionalizante, existem sempre motivações das mais diversas naturezas como gravidez, necessidade de trabalhar para apoiar a família, falta de conexão perfil profissional com os interesses e desejos dos alunos, uso de drogas, etc.

5.13 ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A EVASÃO

Como estratégia para minimizar as evasões, a Escola SENAI de Votuporanga:

- Acompanha sistematicamente a frequência dos alunos;
- Durante o processo de acolhimento enfatiza a responsabilidade dos alunos e da família em relação à evasão escolar e quais seus desdobramentos;
- Utiliza-se do docente referencial que é escolhido ao início de cada semestre e responderá por uma turma dos cursos regulares, como forma de fortalecer a relação aluno-docente. Sua missão é colaborar com a Equipe Escolar no processo de acolhimento contínuo dos alunos, valendo-se de sua proximidade com o ambiente de sala de aula.
- Trabalha junto às empresas para que os alunos sejam empregados, minimizando aspectos de evasões causadas por cunho sócio/financeiro;

5.14 TIPOS DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR EVASÃO:

Cancelamento da matrícula: quando o matriculado não comparece às aulas, ou informa formalmente a sua desistência à secretaria escolar, por meio de requerimento próprio, enquanto a turma ainda se encontra na situação de matrícula provisória nos sistemas eletrônicos do SENAI/SP; no caso de menores, o requerimento somente ser feito pelo responsável legal.

Evasão formal: quando o matriculado, ou seu responsável legal no caso de menores, solicitam formalmente à secretaria escolar o desligamento, por meio de requerimento próprio, com o devido registro das justificativas e despacho da direção escolar.

Evasão não formal: quando o matriculado deixa de comparecer às aulas e não comunica à secretaria escolar, nem retorna contato da escola com ele próprio ou com seu responsável legal, ou quando a escola não consegue o contato pelos meios e cadastros disponíveis, e quando as ausências excedem a 25% da carga horária do programa ou componente curricular.

Uma vez cancelada a matrícula, por qualquer das razões acima, ela não pode ser revertida.

5.15 REGRAS DE CONVIVÊNCIA

No SENAI de Votuporanga é obrigatório, enquanto durar o estado de emergência sanitária de prevenção à contaminação pelo COVID-19:

- a) Manter distanciamento social adequado de, no mínimo, um metro de distância de outras pessoas, em todos os ambientes.
- b) Utilizar máscara facial higienizada e com proteção adequada, cobrindo o nariz e a boca todo o tempo, salvo se estiver se alimentando ou dessedentando.
- c) Lavar as mãos ao chegar na escola, utilizar álcool em gel nas mãos periodicamente durante todo o tempo de permanência.
- d) Respeitar as demarcações de distanciamento social nos bancos e pisos quando aplicável.
- e) Higienizar as mãos, objetos e superfícies com álcool em gel ao adentrar a ambientes de ensino, manipular máquinas, ferramentas, equipamentos e instrumentos compartilhados.

6 OS RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA

O SENAI desenvolve seu sistema educacional com autonomia, de acordo com os preceitos estabelecidos pela sua Proposta Educacional e pelo Regimento Comum das unidades SENAI, onde em atendimento à Lei 9394/1996, especialmente em seus Arts. 12 e 13.

Em seu art. 39, parágrafo único, da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, fica estabelecido que “o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-BRASIL, 1996). Para isso, a escola SENAI de Votuporanga oferece cursos de Aprendizagem Industrial, nas modalidades Almojarife, Assistente Técnico de Vendas, Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados, Construtor de Estofados, Eletricista Industrial, Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados, Mecânico de Manutenção de Veículos Pesados Rodoviários, Mecânico de Usinagem, Operador de Máquinas de Usinagem de Madeira Convencionais e a CNC e Soldador destinado aos candidatos que estejam cursando o ensino médio, bem como os cursos técnicos, voltados aos alunos que já finalizaram o ensino médio ou estão próximos de concluí-lo. Além destes cursos, são ofertados programas em outras áreas, na modalidade Formação Inicial e Continuada.

Os perfis profissionais são definidos no Plano de Curso, e são elaborados mediante comitês setoriais, onde participam representantes da área industrial pretendida, docentes, entidades de classe (associações técnicas, sindicatos do setor), profissionais e especialistas, bem como representantes do corpo acadêmico (cursos técnicos, ensino superior). Neste comitê se observam as necessidades do mercado, as competências e habilidades requeridas para a atividade profissional.

6.1 6.1 CORPO DOCENTE DA UNIDADE SENAI DE VOTUPORANGA

A equipe escolar conta com professores nas áreas tecnológicas como Madeira e Mobiliário, Eletroeletrônica, Mecânica Automotiva, Mecânica de Usinagem, Metalurgia e Gestão. Para atendimento

de requisitos específicos de cada disciplina e curso, o corpo docente possui formação acadêmica de nível técnico e superior (no mínimo), o que demonstra aptidão para o exercício das atividades nas salas de aula.

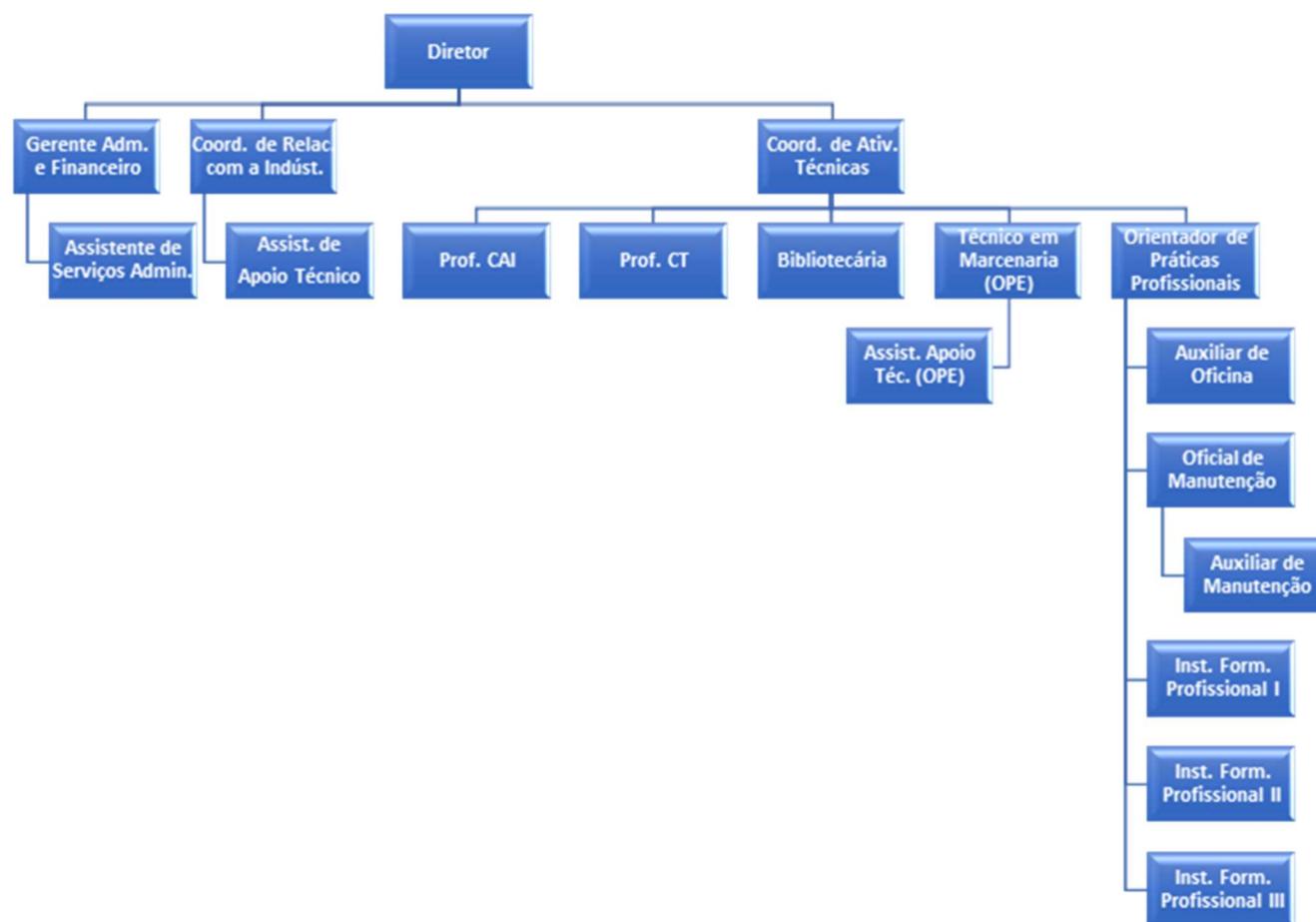
Há um constante aprimoramento das capacidades e conhecimentos dos docentes com programas de desenvolvimento profissional, oferecidos pela Instituição, de maneira que os professores possam se atualizar ou desenvolver novas aptidões na prática docente.

A prática docente está embasada no Plano de Curso do respectivo programa, este documento permite que o professor planeje sua aula e as estratégias de aprendizagem que atendam e atinjam as competências definidas no perfil profissional desejado. Todas as intenções, estratégias didáticas e de avaliação formativa e somativa, bem como os recursos a serem utilizados e o tempo disponível para a execução das atividades estão relacionados e estruturados em um documento do professor, chamado de Plano de Ensino.

As avaliações formativas e somativas devem ter critérios com base nas competências técnicas e sociais, apresentadas no Plano de Curso.

Os planos de ensino são avaliados semestralmente e validados pela coordenação Técnico-pedagógica, de maneira que há um controle do atendimento do perfil profissional de saída do curso.

6.2 ORGANOGRAMA



6.3 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A instituição dispõe de ambientes pedagógicos planejados para o desenvolvimento das capacidades técnicas e sociais atribuídas ao perfil de saída de cada itinerário formativo.

Os ambientes de ensino voltados para a área moveleira dispõem de uma oficina estruturada com máquinas e equipamentos para desenvolvimento de atividades inerentes ao processo de produção de móveis em madeira, chapa ou estofados. Conta também com laboratório de CAD/CAM para a elaboração de projetos.

Para atendimento aos cursos da área automotiva, a escola possui uma oficina de manutenção mecânica que atende tanto a veículos leves como veículos pesados.

Para os cursos na área de eletroeletrônica, os ambientes pedagógicos compreendem laboratórios de informática, comandos lógicos programáveis máquinas elétricas além de uma oficina de instalações elétricas.

Para os cursos de gestão os ambientes utilizados contam com estrutura de informática com aplicativos para desenvolvimento de atividades ligadas às práticas administrativas.

Para atendimento aos cursos na área da metalurgia, a escola dispõe de uma oficina de soldagem, sala de esmerilhamento,

Já para os cursos da área metalmeccânica os ambientes de ensino contam com oficina de máquinas convencionais, oficina de máquinas CNC, laboratório de hidráulica e pneumática, laboratório de metrologia e laboratórios de CAD/CAM.

A escola ainda dispõe de salas de aula comuns, que são utilizadas por todas os cursos oferecidos pela unidade.

Como ambientes de complementação pedagógica e para desenvolvimento de capacidades transversais a instituição dispõe de biblioteca com acervo técnico específico às áreas de conhecimento oferecidas na escola, e também com acervo paradidático (de leitura livre e periódicos).

6.4 INSTITUIÇÕES AUXILIARES

6.4.1 A.A.P.M. – Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres

O SENAI conta ainda com a Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres - AAPM – que promove atividades culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência ao aluno auxiliando no desenvolvimento das competências sociais.

6.4.2 NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil.

Órgão que tem por finalidade principal:

- orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;
- atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;

- identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar, como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos em ações de ajuda às vítimas de desastres.

6.4.3 Integração das Atividades Escolares

A equipe de apoio técnico-pedagógico é responsável pela integração de todas as atividades do SENAI. Nessas atividades incluem-se o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

No desenvolvimento do currículo escolar, o SENAI oferece aos alunos:

- Biblioteca Escolar por meio de consulta de livros, periódicos, recursos multimídia, Internet, etc;
- Visitas técnicas à empresas e eventos com caráter técnico como feiras, exposições, escolas, etc;
- Participação em reuniões da AAPM, do NPAADC e de outros grupos de apoio administrativo, como representante de turma;
- Possibilidade de participação em torneios de formação profissional.
- Oportunidade de envolvimento em atividades esportivas.

7 UNIDADE DE NEGÓCIOS

A prestação de serviço é um dos objetivos do SENAI. Isto é conseguido por meio da oferta de produtos do SENAI a toda cadeia produtiva na região. Esta prestação é realizada em forma de rede, pois o SENAI possui diversas unidades no Estado e no Brasil que podem atender a necessidade regional.

8 CONTEÚDOS FORMATIVOS COMPLEMENTARES

Ao planejar as unidades de ensino o docente considera os conteúdos programáticos estabelecidos para o componente curricular, adequando-os em relação à carga horária prevista e à caracterização dos alunos, em termos de pré-requisitos.

Além dos conteúdos específicos de cada um dos componentes curriculares estabelecidos no plano de curso, serão desenvolvidos conteúdos formativos complementares. Estes conteúdos não constituem novos componentes curriculares, estando integrados sistematicamente aos demais.

O SENAI trabalha os seguintes conteúdos formativos complementares transversais:

- a) Meio Ambiente - aspectos gerais; desenvolvimento sustentável e consciência ambiental.
- b) Qualidade - a busca da Qualidade Total e sua influência na gestão empresarial; o contexto socioeconômico da Qualidade Total e sua influência na gestão ambiental; sistemas de gestão da Qualidade; sistema brasileiro de certificação; consciência da Qualidade e seus aspectos educacionais.
- c) Segurança - acidentes de trabalho; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; responsabilidades civil e criminal do acidente; consciência prevencionista e aspectos educacionais.

- d) Saúde e Qualidade de Vida - saúde ocupacional; administração do estilo de vida; convívio social e saúde; projeto de valorização da vida.
- e) Convívio Social e Profissional - ética profissional e ética de negócios (entre profissões).

A partir dos conteúdos formativos complementares são feitas reflexões periódicas que permitem delinear o caminho da atividade docente. O resultado dessas reflexões deverá ser explicitado no trabalho pedagógico, quando da definição de objetivos, conteúdos, formas de avaliação e orientação didática geral.

O desafio com o desenvolvimento de conteúdos formativos complementares é a abertura para o debate, que permite aos docentes saírem dos limites de sua área pedagógica, ampliando sua responsabilidade na formação do profissional. Isto determina a construção de um clima propício à interação com os alunos e entre estes, facilitando a ação pedagógica, provocando o aparecimento e ou o fortalecimento de conceitos e valores próprios da vida cidadã, dentro ou fora da escola e, futuramente, no mercado de trabalho e na comunidade em geral.

Os conteúdos formativos complementares são desenvolvidos pelo próprio docente, conforme o planejamento de ensino, de forma integrada com os demais docentes. Podem, também, contar com o apoio de setores especializados em cada tema ou por ações de âmbito geral. Exemplos de ações que trabalham com estes aspectos são:

- NPAADC – o núcleo desenvolve atividades junto à escola de forma a integrar os alunos nestes temas.

No desenvolvimento de projetos especiais para o período letivo ou quando o calendário escolar indicar eventos especiais como datas cívicas, comemorações, Semana Interna de Prevenção de Acidentes: da Indústria, da Saúde, do Meio Ambiente, etc. As atividades obedecerão a um planejamento conjunto entre docentes e coordenador.

A ação docente visa facilitar a formação do hábito da análise crítica, evidenciando aquilo que os princípios éticos e a missão da instituição consideram adequados.

A avaliação do desenvolvimento dos conteúdos formativos complementares é feita no contexto das atividades, da mesma forma como ocorre na avaliação das atitudes sociais, resguardados os limites da ação pedagógica, já que outros fatores interagem na formação do aluno. A função da Escola é criar um espaço para que os valores sejam colocados em discussão pelos alunos. Essa discussão deve gerar reflexão e, sobretudo, a formação de critérios, explícitos ou não, que os orientem na postura que devem adotar na vida pessoal e profissional e até em escolhas futuras.

REFERÊNCIAS

- AS AÇÕES para empresas e para a comunidade. São Paulo, 1998.
- AValiação e certificação de competências: documento preliminar do Projeto Estratégico Nacional de Certificação Profissional Baseada em Competências. Brasília, fev. 2001.
- BLOOM, B. S. **Taxionomia de objetivos educacionais**. Porto Alegre: Globo, 1979-1983. 2 v.
- BLOOM, B. S.; HASTINGS, J.; MADAUS, G. **Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar**. São Paulo: Pioneira, 1983.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Casa Civil**. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 02 fev. 2018.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 02 fev. 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, apresentação dos temas transversais**. Brasília, 1997. (Versão preliminar para discussão nacional).
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Reforma do ensino técnico**. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Unidade de Coordenação de Programas e Programa da Expansão da Educação Profissional. **Educação profissional: legislação básica**. 5. ed. Brasília, 2001.
- COMPETÊNCIAS sociais: adaptação e desenvolvimento de temas transversais. São Paulo. 1997.
- CONDIÇÕES para aprendizagem de atitudes. São Paulo, 1985.
- DELUIZ, N. A globalização econômica e os desafios à formação profissional. **Boletim Técnico do SENAC**. v .22, n.2, p.15-21, maio/ago. 1996.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1999.
- O SENAI em São Paulo 1998: informações. São Paulo, 1998.
- PARECER nº 298/08, de 28 de maio de 2008. Sugestão da OAB, de aulas sobre assuntos pertinentes aos idosos nas escolas públicas. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 29 maio 2008. Sessão I, p. 28. Disponível em: <http://iage.fclar.unesp.br/ceesp/cons_simples_listar.php?id_atos=66245&acao=entrar>. Acesso em: 02 fev. 2018.
- PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- PERRENOUD, P. **Pedagogia diferenciada**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- PLANEJAMENTO estratégico do SENAI-SP 2007 a 2011.
- PREMISSAS e diretrizes operacionais da educação para o trabalho do SENAI. Rio de Janeiro, 1996.
- REFORMULAÇÃO do modelo de formação profissional: referências do mercado de trabalho. São Paulo, 1997. (Documento 32).
- REGIMENTO Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo.
<https://votuporanga.sp.senai.br/institucional/3226/0/informacoes-aos-alunos>

REGIMENTO do SENAI/SENAI-CEMAD. Votuporanga, 2001. Disponível em: <<https://votuporanga.sp.senai.br/institucional/3226/0/informacoes-aos-alunos>>. Acesso em: 08 fev. 2012.

RESOLUÇÃO RE - 40/00: SÃO PAULO. Secretaria do Estado da Educação. **As mudanças na educação e a construção da proposta pedagógica da escola**. São Paulo, 1998. (Escola de Cara Nova. Planejamento 98).

SÃO PAULO. Secretaria do Estado da Educação. **Proposta pedagógica e autonomia da escola**. São Paulo, 1998. (Escola de cara nova. Planejamento 98).

SCLAIR, E. **Cidadania**. Florianópolis: GIESC/SENAI. 1997.

SENAI. DN. **A LDB e a educação profissional**. Rio de Janeiro, 1997. (Série legislação da educação profissional).

SENAI. **Referenciais do mercado de trabalho**: projeto reformulação do modelo de formação profissional. São Paulo, DPP/DPPA/DE-SENAI, jun. 1997.

SENAI: educando para o trabalho e a cidadania. Rio de Janeiro, 1995.

SENAI-SP. CO-DITEC 5/2000. Estabelece procedimentos para elaboração do plano escolar anual. São Paulo, 26 dez. 2000.

SENAI-SP. **Proposta educacional do SENAI**. São Paulo, 29 set. 2011.

TUPYNAMBÁ, J. O construtor de condições: entrevista com Vasco Pedro Moretto. **Dois pontos**, p-610, nov./dez. 1997.